



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/PGM/2019
PROCESSO N° 08.00223-002/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/PGM/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Ao vigésimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP N° 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sr. Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.546.929/0001-22, com sede na Rua Dr. Pedro Oliveira da Costa, nº 60, Bairro Jardim Limoeiro, CEP 12.241-430, Cidade de São José dos Campos, estado de São Paulo, neste ato legalmente representada pelo Sr. **RICARDO ALAMINO DO AMARAL**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 25.935.935-x SSP/SP e CPF nº 277.958.528-58, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 039/PGM/2019**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 08.00223-002/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. A Contratação da Empresa Especializada em **Manutenção Preventiva e Corretiva para Digitalizadora de RX e Mamografia, incluindo o fornecimento de peças de reposição (mediante prévio orçamento aprovado)**, para atender as Unidades UPA Sul, UPA Leste, Centro de Especialidades Médicas, Pronto Atendimento Ana Adelaide e Policlínica Rafael Vaz e Silva, conforme especificações ora apresentadas e definidas no Projeto Básico de fls. 149/186.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato n.º 039/PGM/2019 pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de 24.06.2020. **Entretanto, a eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada a juntada dos respectivos empenho relativos ao valor integral da despesa até o final do presente exercício financeiro, mediante apostilamento, ou mesmo a apresentação do atesto de suficiência de caixa tendo em vista o período eleitoral.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo até dezembro de 2020 serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/PGM/2019
PROCESSO Nº 08.00223-002/2019

Projeto Atividade nº **08.31.10.302.329.2.669** – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade, Elemento de despesa nº **3.3.90.39** – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte **1.027** – Recursos do Tesouro -Transferência de recursos do SUS - Custeio, no valor de R\$ 40.038,00 (quarenta mil e trinta e oito reais); Elemento de Despesa n.º **3.3.90.30** – Material de Consumo, Fonte **1.027** - Recursos do Tesouro -Transferência de recursos do SUS - Custeio, no valor de R\$ 39.845,83 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), conforme Solicitação de Compra n.º 003815, fl. 3815 e Nota de Bloqueio, fl. 426.

3.2. Tais informações foram descritas conforme exposto na Solicitação de compras n.º 003815 e Nota de Bloqueio fl.426 e a SEMUSA informa que se referem a cobertura do período de 24 de junho a dezembro de 2020, e serão consignados por termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 039/PGM/2019**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial do Município – D.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho, RO, 22 de junho de 2020.

ELIANA PASINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RICARDO ALAMINO DO AMARAL
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº
RG Nº

NOME:
CPF Nº
RG Nº